



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO

**ATA DA 1^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR -
PREVPAÇO.**

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo e Previdenciário do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO, realizada aos 12 dias do mês de abril de 2023, às 10h, na sala de reunião do Instituto. Estavam presentes o Presidente do Instituto, Sr. Danilo Soares Serra Gaioso, o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Marcelo Barros Cunha, o Assessor de Investimentos, Sr. Aloísio Lopes de Carvalho Neto e o Chefe da Assessoria de Controle Interno, Sr. Ronald Pinto de Carvalho. Compareceram os Conselheiros: Representantes do Poder Executivo: Sr. Luís Carlos Aquino (Suplente); representante do Poder Legislativo: Fernanda Raquel Pereira Abreu Cruz (Suplente); representante dos Servidores Ativos: Ivana Bezerra da Silva Sousa (Suplente); e representante dos Servidores Inativos: Sra. Lavina Lisboa de Souza (Titular). Verificado o atendimento do quórum mínimo necessário para o início dos trabalhos o Presidente do PREVPAÇO, Sr. Danilo Soares Serra Gaioso, inicia a reunião cumprimentando e agradecendo pela presença de todos na primeira reunião do ano de 2023 e apresenta a pauta a ser a apreciada, a saber: **a) Apresentação do Plano de Controle Interno:** o Presidente do PREVPAÇO inicia suas considerações enfatizando a inovação feita pelo PREVPAÇO através de sua última reorganização, promovida pela Lei Complementar nº 02/2022. Informou das competências profissionais do atual Chefe de Controle Interno, bem como as atribuições previstas em lei para a função que ele exerce. Em seguida, franqueou a palavra ao Sr. Ronald Carvalho, que iniciou sua fala informando de sua satisfação em trabalhar no PREVPAÇO e apontou suas observações sobre o papel de sua função e a importância do Controle Interno e seu planejamento. Em seguida, deu início à apresentação do Plano Anual de Controle Interno, indicando suas finalidades, aproveitando o momento para dissertar sobre a importância do Controle Interno na obtenção do Pró-Gestão, sua fundamentação, e seu cronograma de atividades de monitoramento. O Chefe da Assessoria de Controle Interno ressaltou que o cronograma e as atividades estão sendo gestados, ou seja, estão em sua fase inicial de implantação. Na apresentação do cronograma dos trabalhos, o Sr. Ronald Carvalho demonstrou a abrangência do controle interno diante de todas as atividades executadas pelo Instituto, participando, inclusive, do fluxo dos processos de concessão de benefícios, dos processos de pagamento de despesa e os licitatórios, bem como o acompanhamento do cumprimento das obrigações junto aos órgãos de fiscalização externa. Dissertou ainda sobre o método mais rigoroso de controle interno promovido pela Lei Complementar nº 02/2022. Enquanto o Pró-Gestão prevê a emissão de Relatório do Controle Interno em periodicidade semestral, a Lei de Reorganização do PREVPAÇO determina que o relatório seja emitido quadrimensalmente. O Presidente informou que esses relatórios serão encaminhados para os órgãos de controle e reforçou a necessidade que a atual gestão viu de instituir tal função em lei. O presidente enfatizou ainda o fato de que o Chefe da Assessoria de Controle Interno possui mandato e sua nomeação não depende da presidência do PREVPAÇO, mas do executivo municipal, o que assegura a continuidade dos trabalhos em caso de mudanças de gestão. O Plano Anual de Controle Interno foi aprovado através da Resolução nº 03-23; **b) Prestação de Contas Anual 2022:** o Presidente

Avenida 14, Quadra 02, Casa 24 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar - MA - CEP: 65.137-000

CNPJ: 04.946.294/0001-08. Fone: (98) 31998737

Site: www.prevaco.pacodolumiar.ma.gov.br

E-mail: prevaco@pacodolumiar.ma.gov.br



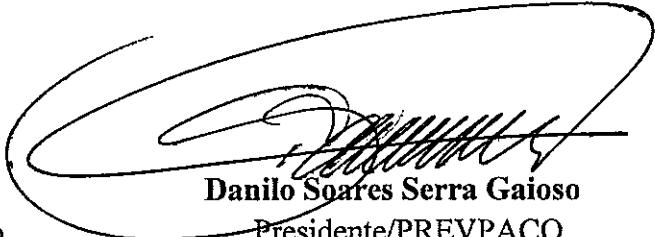
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO

trouxe à mesa a aprovação da Prestação de Contas Anual de 2022, uma vez que esta é uma obrigação junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/MA, que estabelece um prazo de envio e que, após este, é necessária aprovação do Conselho por meio de Resolução. Os demonstrativos necessários aos conselheiros em data anterior para viabilizar a análise e a Prestação de Contas Anual de 2022 foi aprovada por todos os conselheiros presentes através da Resolução nº 02-23.

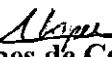
c) Composição e Mandato dos Conselhos: o Presidente indicou que a Lei Complementar 02/2022 apresenta nova composição, formando um conselho maior, paritário e mais participativo, com 4 membros do governo e 4 representantes dos servidores. Informou também que foi feita abertura de edital para permitir a participação das pessoas que possam se interessar. O período de inscrições se encerra no dia 17 de abril de 2023. Na oportunidade, o presidente solicitou que os conselheiros emitissem suas sugestões em relação a questões pertinentes aos aspectos do Conselho. Nesse momento, foi levantada questões sobre a remuneração que, pela Lei Complementar nº 02/2022, o pró-labore dos conselheiros passa a ser de 30% (trinta por cento) do salário mínimo. A Sr.^a Lavina Lisboa de Souza indicou que entende que esse patamar é o que seria necessário, uma vez que é preciso ter responsabilidade em relação aos recursos, não aumentando absurdamente o valor pago por reunião. O presidente do PREVPAÇO enfatizou as ações passadas e futuras da gestão quanto à composição do quadro administrativo do Instituto, com a criação de cargos efetivos através de lei e a promoção de concurso para provimentos dos cargos, que ainda não tem data definida, mas que já está no horizonte de ações da atual gestão do PREVPAÇO. A Sr.^a Lavina Lisboa elogiou o sucesso da gestão até aqui e a importância das discussões promovidas pelo Instituto. **d) Outros Assuntos:** O Sr. Danilo Gaioso encerrou a pauta informando que, no que se refere à regularização do CADPREV, os DAIR e os DPIN estão regularizados, estando pendentes a regularização dos DIPR e dos DRAA, indicando quais tomadas de decisão estão sendo feita para resolução das pendências, inclusive a contratação de empresa especializada em regularização de CADPREV para permitir a execução dos trabalhos no tempo necessário. Eu, Marcelo Barros Cunha, secretariei a presente reunião, lavrei a presente Ata que segue por todos assinada. Paço do Lumiar - MA, 12 de abril de 2023.

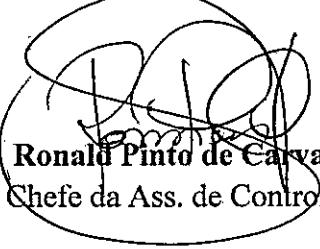

Marcelo Barros Cunha

Secretário do Conselho Administrativo
e Previdenciário


Danilo Soares Serra Gaioso

Presidente/PREVPAÇO


Aloísio Lopes de Carvalho Neto
Assessor de Investimentos


Ronald Pinto de Carvalho Neto
Chefe da Ass. de Controle Interno





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO

Representante do Poder Executivo:

Luis Carlos Aquino (Suplente)

Fernanda Raquel Pereira Abreu Cruz.

Representante do Poder Legislativo:

Fernanda Raquel Pereira Abreu Cruz (Suplente)

Representantes dos Servidores Ativos:

Ivana Bezerra da Silva Sousa (Suplente)

Ivana Bezerra da Silva Souza

Representantes dos Servidores Inativos:

Iavina Lisboa de Souza (Titular)

Iavina Lisboa de Souza.